Resolução nº : 13886/99
Protocolo nº : 291066/99
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE MEDICINA DO TRABALHO
Interessada : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE MEDICINA DO TRABALHO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente à Recurso repassado por Órgão Estadual à Entidade supracitada, no exercício de 1985, na importância de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão cruzeiros) , nos termos da Instrução nº 1566/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 19954/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente